



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA /INPI / DIRMA Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para auxiliar a
Coordenação de Gestão de Dados
Bibliográficos no exame de petições.

**O DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no uso das atribuições elencadas no inciso
XVIII do art. 156 do Regimento Interno do INPI, aprovado por meio da Portaria MDIC nº 11, de 27 de
janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.002158/2024-71,

R E S O L V E :

Art. 1º Formalizar a criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar a
Coordenação de Gestão de Dados Bibliográficos (COGED) em tarefas sob sua responsabilidade.

Art. 2º É atribuição do Grupo de Trabalho:

I -Examinar petições de retificação por erro de publicação na RPI (serviço 366) que se
encontram sob a responsabilidade da COGED;

II -Republicar prorrogação de registro de marca e solicitar reemissão de certificado, quando
necessário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores:

Servidor	Unidade de lotação	Matrícula SIAPE
Josué Micheli Junior	CODEX/SAGED	2229175
Rodolpho Quirino Gomes	CODEX/SAGED	2228281

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá como gerente a Coordenadora de Gestão de Dados
Bibliográficos.

Art. 5º O tempo dedicado à participação no Grupo de Trabalho será computado no Sistema
MarcasData como ocorrência por hora investida, conforme inciso II do art. 4º da Portaria INPI/DIRMA nº
21/2023.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e
Indicações Geográficas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Art. 8º Esta Portaria torna sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO/INPI/DIRMA Nº 01, 19
DE MARÇO DE 2024, publicada no Boletim de Pessoal XII, do mês de março, expedido em 20/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982835** e o código CRC **7D478699**.

Referência: Processo nº 52402.002158/2024-71

SEI nº 0982835

Boletim Pessoal XVI
do mês de Março de
2024
Expedido em
26/03/2024

Revogada através da Portaria
INPI/DIRMA nº 04/2024